



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 1/2025/CCQL/CCET

## Ata da 6ª Reunião Ordinária

<b>Data e horário:</b>	21/01/2025 às 8:15
<b>Local:</b>	Híbrido: sala da chefia do Departamento de Química ou virtual ( <a href="https://meet.google.com/khq-pykh-wsc">meet.google.com/khq-pykh-wsc</a> )
<b>Presidência:</b>	Prof. Dr. José Mario de Aquino
<b>Secretária:</b>	
<b>Membros presentes:</b>	Prof. Dr. José Mario de Aquino (coordenador do curso e representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab (representante da área de Química Orgânica), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica) e o Prof. Edénir Rodrigues Pereira Filho (representante da área do Ensino). Como convidados e, no formato presencial: Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes (DQ) e a Profa. Dra. Luciane Fernandes de Goes Bazetti (DQ)

### 1. Expediente<sup>(i)</sup>

Às oito horas e quinze minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, de forma híbrida, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (coordenador do curso e representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab (representante da área de Química Orgânica), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica) e o Prof. Dr. Edénir Rodrigues Pereira Filho (representante da área de Ensino). Não houve a participação de membros de forma remota. A reunião iniciou-se às oito horas e quinze minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos. Por motivos de conflito de horário com outras atividades, o Prof. Filipe (DQ) não conseguiu comparecer. A Profa. Dra. Dulcimeire (DME) também não pode comparecer devido a uma consulta médica. Desse modo, ambas ausências foram justificadas.

#### 1.1. Comunicações da Presidência

1. O Prof. José informou que a avaliação prática do Enade, para o primeiro período, foi finalizada e todos os alunos inscritos, que estavam cursando o Estágio Supervisionado em Ensino de Química C, efetuaram a regência e estão em dia com o INEP. No caso da avaliação teórica, dos 11 alunos inscritos, somente 8 preencheram o questionário do estudante e, destes, estima-se que 6 fizeram a prova (a plataforma do INEP não permite, até este momento, a confirmação). Os alunos que não preencheram o questionário ou, preencheram o questionário e não fizeram a prova, sem apresentar justificativa, estão em situação irregular perante o INEP e somente poderão colar grau após 1º de agosto de 2025. Além disso, O Prof. José efetuou duas declarações de responsabilidade para dois alunos que não foram inscritos no Enade.

## 1.2. Comunicações dos Membros

1. Não houve

## 2. Apreciação de Atas<sup>(i)</sup>

Submete-se à apreciação a seguinte Ata da Reunião:

Ata da Reunião Ordinária do NDE nº 5, realizada em 27/11/2024 e disponibilizada com antecedência para os membros (efetivos e convidados)

## 3. Pauta do Dia<sup>(i)</sup>

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 1685526) ou

3.1 - Continuação das discussões sobre as atividades curriculares e inserção das atividades de extensão para a nova grade do curso de Licenciatura em Química (tempo de discussão ca. 50 min): 1548204, 23112.023122/2024-98 (4ª reunião) e 23112.035667/2024-47 (5ª reunião)

3.2 Continuação da discussão sobre o resultado da avaliação in loco do MEC - 1652056 (tempo de discussão ca. 50 min)

## 4. Ordem do Dia<sup>(i)</sup>

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

### **4.1. Continuação das discussões sobre as atividades curriculares e inserção das atividades de extensão para a nova grade do curso de Licenciatura em Química (tempo de discussão ca. 50 min): 1548204, 23112.023122/2024-98 (4ª reunião) e 23112.035667/2024-47 (5ª reunião)**

Inicialmente, o Prof. José deu início às discussões salientando que seria importante manter a disciplina de Fundamentos de Química com 4 créditos (60 h) e, na janela de quinta-feira à noite, inserir uma disciplina de Cálculos em Química, a fim de revisar todo o conteúdo de cálculos estequiométricos, balanceamento de reações químicas, equilíbrio químico etc. Como apontou o Prof. Renato, este tipo de disciplina é comum em outros currículos envolvendo cursos de Química. Na sequência, os docentes apontaram que seria interessante rever a quantidade de horas para a disciplina de Orientação para a Prática Profissional (OPP), deixando-a com menos créditos teóricos. O Prof. José mencionou que seria interessante reduzir a quantidade de créditos, porém, adicionar créditos de extensão (saindo de 4 créditos teóricos para 2 créditos teóricos e 2 créditos de extensão), visto que é uma disciplina de discussão e reflexão das práticas desenvolvidas durante o estágio supervisionado. Além disso, com a diminuição do número de créditos em OPP, seria possível adicionar mais disciplinas de caráter pedagógico como Habilidades Sociais, conforme destacado pelo Prof. Renato. Diante das profundas reflexões e das críticas levantadas durante a visita in loco (trazidas ao debate devido ao início das discussões na 4ª reunião do NDE) sobre os estágios, o Prof. José mencionou que será necessário conversar com as docentes do DME para ajustar todas essas questões, quiçá iniciando-se na próxima reunião do NDE. O Prof. Ettore e a Profa. Luciane manifestaram interesse em ministrar a disciplina de Pesquisa Educacional em Química ou alguma outra criada para tal finalidade, a fim de enraizar um perfil de formação de docentes no DQ. O Prof. Renato mencionou que seria interessante remover uma das disciplinas de análise instrumental (inicialmente colocada após consulta e desejo dos discentes), em função das críticas levantadas pelos avaliadores do MEC de que o DQ necessita fornecer disciplinas com conteúdo de Química, porém, com caráter pedagógico. Em função disso, foi sugerido manter disciplina adicional de análise instrumental, porém, tratando de casos do dia a dia e com enfoque em técnicas analíticas para resolução de problemas relacionados a análises bromatológicas, de fármacos e ambientais. Outra possibilidade sugerida foi a inclusão de uma disciplina de Lógica e Programação, a fim de preparar os discentes para o mercado de trabalho com enfoque em alta tecnologia. Após este tema, o Prof. Edenir ausentou-se às 9:10 e os

membros restantes concordaram em interromper a discussão deste tema e retomar o debate do relatório da avaliação in loco.

#### **4.2. Continuação da discussão sobre o resultado da avaliação in loco do MEC - 1652056 (tempo de discussão ca. 50 min)**

Dando continuidade à discussão do relatório de avaliação do MEC, foram discutidos os temas de i) Conteúdos curriculares (conceito 3), ii) Metodologia (conceito 4), iii) Estágio curricular supervisionado (conceito 2), iv) Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica (conceito 3), v) Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática (conceito 3), vi) Atividades Complementares (conceito 3), vii) Apoio ao discente (conceito 4) e viii) Gestão do curso e processos de avaliação interna e externa (conceito 3). Com relação aos tópicos i) e ii), os avaliadores destacaram que a metodologia adotada pelos docentes se baseia em conteúdos expositivos, sendo que constataram pouquíssimos projetos de pesquisa e extensão na área de ensino de química. O Prof. José salientou que será importante trabalhar com o corpo docente, a fim de conscientizá-lo acerca do conhecimento pedagógico do conteúdo. Também esclareceu que a baixa adesão dos docentes, nas entrevistas, deveu-se ao pedido dos próprios avaliadores para conversar com o colegiado do curso que, após confirmação com os avaliadores, era somente os docentes que compunham o conselho de curso. As críticas levantadas pela baixa adesão dos alunos para o preenchimento dos questionários elaborados pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) é um problema sensível e que passa por medidas institucionais. O próprio engajamento dos alunos, seja na participação da reunião com os avaliadores ou em encontros com o coordenador de curso, é muito baixo. No item viii), o Prof. José esclareceu que envia, anualmente, um questionário aos discentes, a fim de colocarem suas percepções do curso, em vários aspectos. Após compilação, o relatório gerado é discutido no NDE e levado ao conselho de curso. O principal ponto abordado e extensamente discutido na reunião foi com relação aos estágios curriculares (itens iii, iv e v). Como destacado pelos avaliadores, *“Na entrevista virtual e análise documental a comissão verificou que os estágios, inclusive o de regência, são acompanhados exclusivamente pelos professores da escola conveniada. Dessa forma está dúbio o efetivo acompanhamento do discente no campo de estágio...”*. Em função dos pontos levantados pelos membros do NDE, o Prof. José mencionou que, ao final das discussões, um relatório será gerado e encaminhado ao conselho de curso, provavelmente com sugestões para encaminhamentos e deliberações ao DME. Além disso, nas próximas reuniões, esclarecimentos e dúvidas poderão ser sanadas com a Prof. Dulcimeire e Elaine acerca dos estágios curriculares. Com relação às atividades complementares, o Prof. José mostrou aos membros como o controle dessas atividades é feito e questionou o conceito atribuído pela avaliação do MEC, visto que a ausência de projetos de pesquisa relacionados ao ensino de ciências é apenas um dos tópicos das mais de vinte disponíveis, que o discente pode realizar. Também esclareceu que a função da atividade complementar é de, justamente, ampliar o leque de opções para os discentes enriquecerem o currículo nas mais diversas áreas, além do ensino. Finalmente, o Prof. José mencionou que os avaliadores elogiaram a variedade de auxílios (item viii) que a UFSCar oferece aos discentes, porém, em número reduzido. Contudo, novamente, a oferta de mais bolsas passa por ações institucionais junto ao MEC e governo federal.

#### **5. Deliberações<sup>(i)</sup>**

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos, conforme documento SEI nº1685526, postos em discussão e votação, foram feitos os seguintes encaminhamentos:

- Continuar com a discussão sobre a inserção de atividades de extensão e ajustes na grade curricular.
- Planejar uma nova reunião para abril ou maio, com pesquisa de horário a ser enviada em março ou abril, para dar andamento com a discussão do relatório do MEC e inserção das atividades de extensão.

#### **6. Encerramento da Reunião**

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e dois minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do NDE:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Coordenador(a) de Curso**, em 23/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Samuel Schwab, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1724112** e o código CRC **D24EA051**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039055/2024-23

SEI nº 1724112

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019